

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2424, DE 30 DE ABRIL DE 1987.

Declara de utilidade pública a entidade Filosófica Religiosa SEICHO-NO-IE de Ituiutaba.

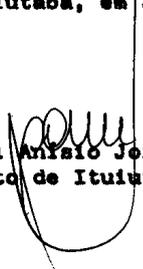
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

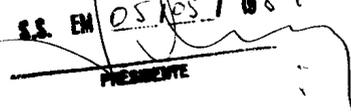
Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Filosófica Religiosa SEICHO-NO-IE de Ituiutaba.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de abril de 1987.


Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -


S.S. EM 25/05/1987
PRESIDENTE